



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

DUPLICADO  
26

LEI Nº 199 DE 23 DE OUTUBRO DE 1. 975.

Declaro ser de Utilidade Pública o "DUAS BARRAS ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreto e eu sanciono a seguinte: L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Duas Barras Esporte Clube", com sede nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 23 DE OUTUBRO DE 1. 975.

*Victorino Araujo de Barros*  
= VICTOTINO ARAUJO DE BARROS =  
- Prefeito -